

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N.º , DE 2010
(Do Sr. Augusto Carvalho)

*Requer apreciação de Moção
que repudia ataque de Israel a
flotilha de ajuda humanitária
para a Faixa de Gaza,
Palestina.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apreciada, na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pedido de Moção que repudia ataque de Israel a flotilha de ajuda humanitária para a Faixa de Gaza, Palestina.

Sala da Comissão, de junho de 2010.

**Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MOÇÃO N.º , DE 2010
(Do Sr. Augusto Carvalho)

Repudia ataque de Israel a flotilha de ajuda humanitária para a Palestina. Faixa de Gaza.

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que a Flotilha humanitária “Liberdade”, composta por seis barcos, que carregava 10 mil toneladas de mantimentos e pelo menos 700 ativistas, pretendia aliviar o sofrimento do povo palestino, entregando donativos na Faixa de Gaza, Palestina, foi atacada pelas forças armadas israelenses em maio de 2010;

Ressaltando que pelo menos nove ativistas foram mortos a tiros, e dezenas ficaram feridos em decorrência da ação militar;

Lembrando que se tratam de civis e que não significavam nenhuma ameaça à segurança de Israel e que realizavam uma ação de cunho exclusivamente humanitária;

Destacando que o ataque ocorreu em águas internacionais, o que torna ainda mais grave a ofensiva militar;

Ressaltando que os ativistas não carregavam qualquer tipo de arma, além de comida, roupas e outras materiais para a ajuda humanitária;

Alarmados com o argumento do governo israelense de que a ação de suas forças armadas tinha caráter preventivo;

Enfatizando a necessidade de urgente fim do bloqueio à Faixa de Gaza, responsável, em grande parte, pela crise humanitária que atinge a região;

Lembrando que o bloqueio à Faixa de Gaza constitui crime contra a humanidade, por representar, de fato, uma punição coletiva aos habitantes do território, e não apenas ao Hamas, como sugere Israel;

Destacando que, da mesma forma, o muro construído por Israel na Cisjordânia fere princípios fundamentais dos direitos humanos;

Instando que a ação militar israelense seja objeto de investigação no âmbito das Organizações das Nações Unidas de forma isenta e justa;

Apoiando a posição do Brasil, representada pelo Itamaraty, de que a notícia do ataque foi recebida com choque e consternação e de que não há justificativa para intervenção militar em comboio pacífico, de caráter estritamente humanitário;

Exaltando a tradicional posição do Brasil de defesa da autodeterminação do povo palestino, da retirada completa de forças de ocupação de todos os territórios ocupados e de manutenção de Israel como Estado soberano;

Enfatizando as excelentes relações bilaterais da República Federativa do Brasil com Israel e a Autoridade Nacional Palestina;

Reafirmando a tradição brasileira de defesa da paz, dentro de uma perspectiva humanista;

Instando que o parlamento brasileiro participe ativamente em prol da solução pacífica para os conflitos internacionais e da defesa dos direitos humanos, em concordância com o princípio da não-indiferença, que adverte não ser possível resignar-se diante do sofrimento alheio;

Repudiamos ataque de Israel a flotilha de ajuda humanitária para a Faixa de Gaza, Palestina.

Sala da Comissão, de junho de 2010.

**Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF**